



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.768, de 16 de maio de 2023.

“Dispõe sobre adequação salarial que especifica”.

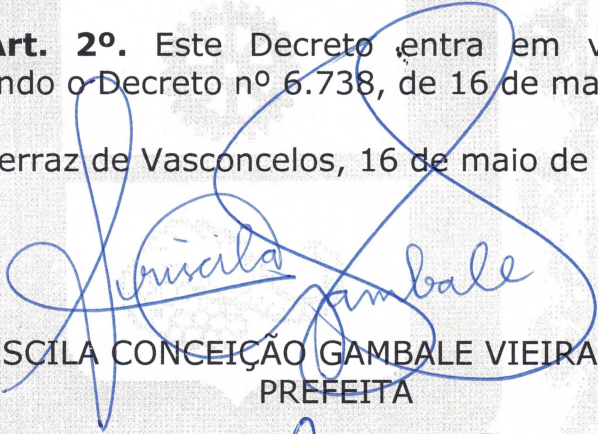
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 929/2023;

DECRETA:

Art. 1º. ADEQUAR o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias, estritamente vinculados e enquadrados no Programa do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, conforme registrado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, passando a ser no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), com seus efeitos retroagidos a 1º de maio de 2023, com base na Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, que altera o valor do salário mínimo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.738, de 16 de março de 2023.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de maio de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO